



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## ATA DE REUNIÃO

Horário: 09h00min. Local: Sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF). **Membros presentes:** contadores: Márcio Schuch Silveira, Vice-Presidente; Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Coordenador-Adjunto; Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Conselheira; Vilma Fátima Mendes, Conselheira-Adjunta e o Coordenador de Inovação e Tecnologia, Sérgio Laranja Sá Corrêa. I – EXPEDIENTE: **I.1.** Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior. Aprovada por unanimidade. II – COMUNICADOS **II.1. Comunicados da Presidência.** O Vice-Presidente informou sobre assuntos institucionais relacionados à área de tecnologia e inovação. **II.2. Relatórios Gerenciais.** Foram disponibilizados relatórios da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia (CIT) para conhecimento dos membros. III – ORDEM DO DIA **III.1. Análise de Notas Técnicas.** Foram apreciadas as seguintes Notas Técnicas: **1. Nota Técnica nº 12/2026 – Revisão do Projeto de Informática dos CRCs.** A Câmara analisou a proposta de reestruturação do Projeto de Informática, com foco na **centralização das aquisições pelo CFC como regra**, estabelecendo a aquisição local como exceção devidamente justificada. Destacou-se a importância da **padronização do parque tecnológico**, definição de critérios de elegibilidade para ressarcimento e implementação de **fluxo de análise técnica prévia pela CIT**, visando maior eficiência, economicidade e segurança. A proposta também reforça a adoção de critérios de **ciclo de vida e obsolescência dos ativos**, bem como ajustes no calendário do projeto para o exercício de 2026. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **2. Nota Técnica nº 13/2026 – Viabilidade de Pagamento Anual de Solução Anti-ransomware.** Foi apresentada a viabilidade técnico-jurídica para adoção de **pagamento anual integral** do contrato de solução anti-ransomware, após o devido recebimento definitivo e comprovação da disponibilização das licenças. A Câmara destacou que o modelo proposto garante **eficiência operacional, padronização e redução de riscos**, mantendo a fiscalização mensal por meio de indicadores de desempenho (SLA/IMR). Ressaltou-se que o pagamento anual não configura antecipação indevida, pois está condicionado à entrega efetiva da solução. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **3. Nota Técnica nº 14/2026 – Criticidade da Infraestrutura de Monitoramento e Rede.** A Câmara tomou conhecimento da situação crítica da infraestrutura de segurança e rede do CFC, caracterizada por **obsolescência tecnológica, ausência de integração, falhas operacionais e riscos à segurança institucional**. Foram destacados problemas como: sistemas de videomonitoramento obsoletos; ausência de controle de acesso estruturado; inexistência de cabeamento estruturado; utilização de equipamentos de rede antigos e sem padronização. A Nota Técnica evidencia a **urgência administrativa** para modernização da infraestrutura, com recomendação de contratação integrada por meio de adesão a ata de registro de preços. **Deliberação:** Aprovada por unanimidade, com encaminhamento para deliberação superior quanto à alocação orçamentária. IV – INTERESSE GERAL Não houve manifestações adicionais. V – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h00min. A presente ata foi lavrada por mim, **Adriana Ferreira Mesquita**, e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Brasília (DF), 08 de abril de 2026.

Visto:

CONTADOR MÁRCIO SCHUCH SILVEIRA  
Vice-Presidente

Manoel Carlos de Oliveira Júnior Coordenador-Adjunto	Maria Dorgivânia Arraes Barbará Conselheira
Vilma Fátima Mendes Conselheira-Adjunta	Sérgio Laranja Sá Corrêa Coordenador de Inovação e Tecnologia
	Adriana Ferreira Mesquita Assistente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ferreira Mesquita, Assistente Administrativo**, em 08/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Fátima Mendes, Conselheira Suplente**, em 08/04/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schuch Silveira, Membro de Grupo**, em 08/04/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Laranja Sá Corrêa, Coordenador**, em 08/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Conselheira**, em 09/04/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 15/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1312535** e o código CRC **6005F106**.